



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1276/2022 , 23 de Maio de 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1100/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1. - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 100,00 (Cem reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.26.451.0011.10043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
Cód. Reduzido	564	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
	SUBTOTAL	100,00
	TOTAL	100,00

Art. 2. - O valor suplementado acima, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.26.451.0011.10043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
Cód. Reduzido	107	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
SUBTOTAL	100,00
TOTAL	100,00

Art. 3. - A presente alteração não trata-se de crédito suplementar, apenas Alteração de Fonte de Recurso de Crédito já existente.

Art. 4. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL